

2090	156.199,84	3.325.059,19	(3.168.859,35)	(137.138.186.437,78)
2091	136.499,40	2.625.984,10	(2.489.484,70)	(137.138.675.922,48)
2092	121.783,96	2.128.976,96	(2.005.193,00)	(137.140.681.115,48)
2093	110.184,23	1.756.237,01	(1.646.052,78)	(137.142.327.168,27)
2094	100.846,07	1.479.229,02	(1.378.382,95)	(137.143.705.551,22)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais por Recorrência, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão: 20/01/2022 e Hora de emissão 15h21min.

Notas - FINANPREV:

- (1) Projeto atuarial elaborada por recorrência em 31/12/2021.
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
a) tabela de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE 2019;
c) tabela de entrada em invalidez: Alvaro Vindas;
d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 3% a.a.;
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
(3) Massa salarial mensal: R\$ 478.688.292,60.
(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 50, aposentado - 70, pensionistas - 65.
(5) Base de dados utilizada: setembro de 2020.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior") + (c)	
2020			-	
2021	249.537.300,30	1.442.672.213,23	(1.193.134.912,93)	(1.193.134.912,93)
2022	429.809.490,08	1.554.488.858,01	(1.124.679.367,93)	(2.317.814.280,86)
2023	432.895.090,72	1.607.838.581,41	(1.174.943.490,69)	(3.492.757.771,54)
2024	435.218.229,08	1.644.794.518,04	(1.209.566.288,96)	(4.702.324.060,50)
2025	443.280.294,03	1.787.372.051,80	(1.344.091.756,77)	(6.046.415.817,27)
2026	442.208.444,23	1.771.500.053,28	(1.329.291.609,05)	(7.375.707.426,42)
2027	442.778.121,38	1.778.063.846,87	(1.335.285.725,49)	(8.710.993.151,91)
2028	442.053.952,02	1.777.557.524,81	(1.335.503.572,79)	(10.046.496.724,69)
2029	444.495.626,33	1.821.480.974,50	(1.376.985.348,17)	(11.423.482.072,86)
2030	442.865.107,45	1.808.513.440,74	(1.365.648.333,29)	(12.789.130.406,15)
2031	441.717.312,88	1.805.822.917,18	(1.364.105.604,30)	(14.153.236.010,45)
2032	439.746.258,62	1.787.209.923,34	(1.347.463.664,72)	(15.500.699.675,17)
2033	437.905.806,15	1.767.620.023,53	(1.329.714.217,38)	(16.830.413.892,54)
2034	436.142.484,76	1.749.102.258,62	(1.312.959.773,86)	(18.143.373.666,40)
2035	434.972.518,18	1.740.350.471,82	(1.305.377.953,64)	(19.448.751.620,04)
2036	437.791.458,34	1.785.848.129,86	(1.348.056.671,52)	(20.796.808.291,56)
2037	435.927.826,47	1.773.339.729,71	(1.337.411.903,24)	(22.134.220.194,80)
2038	433.727.269,54	1.754.704.965,47	(1.320.977.695,93)	(23.455.197.890,73)
2039	436.074.067,09	1.800.170.351,80	(1.364.096.284,71)	(24.819.294.175,44)
2040	438.471.388,67	1.846.316.128,00	(1.407.844.739,33)	(26.227.138.914,78)
2041	437.000.373,74	1.842.730.865,85	(1.405.730.492,11)	(27.632.869.406,89)
2042	432.173.695,86	1.799.933.520,40	(1.367.759.824,54)	(29.000.629.231,44)
2043	428.170.177,09	1.769.424.064,29	(1.341.253.887,20)	(30.341.883.118,63)
2044	430.425.814,17	1.811.491.419,64	(1.381.065.605,47)	(31.722.948.724,10)
2045	424.271.090,78	1.770.706.204,74	(1.346.437.113,96)	(33.069.385.838,06)
2046	417.566.606,60	1.719.942.938,90	(1.302.376.332,30)	(34.371.762.170,36)
2047	410.225.801,32	1.668.681.659,96	(1.258.455.858,64)	(35.628.216.029,00)
2048	411.188.816,22	1.713.098.098,27	(1.301.909.282,05)	(36.930.127.311,05)
2049	404.231.365,97	1.674.698.874,77	(1.270.467.508,80)	(38.200.594.819,84)
2050	394.863.071,31	1.615.367.887,11	(1.220.504.815,80)	(39.421.099.635,64)
2051	384.719.812,23	1.557.300.479,89	(1.172.580.667,66)	(40.593.680.303,30)
2052	373.753.328,07	1.500.111.472,11	(1.126.358.144,04)	(41.720.038.447,35)
2053	361.965.985,21	1.442.363.873,75	(1.080.397.888,54)	(42.800.436.335,88)
2054	349.451.889,25	1.383.096.494,20	(1.033.644.604,95)	(43.834.080.940,83)
2055	336.106.306,34	1.331.705.223,05	(995.598.916,71)	(44.829.679.857,53)
2056	321.603.008,25	1.296.102.037,53	(974.499.029,28)	(45.804.178.886,81)
2057	305.557.197,96	1.285.103.425,11	(979.546.227,15)	(46.783.725.113,96)
2058	288.375.678,51	1.277.065.788,37	(988.690.109,86)	(47.772.415.223,82)
2059	271.033.240,34	1.264.504.543,34	(993.471.303,00)	(48.765.886.526,82)
2060	252.287.954,59	1.230.821.354,47	(1.078.533.399,88)	(49.844.419.926,70)
2061	233.955.794,88	1.274.592.554,30	(1.040.636.759,42)	(50.885.056.686,12)
2062	219.346.564,69	1.242.714.177,82	(1.023.367.613,13)	(51.908.424.299,25)
2063	205.082.151,23	1.199.708.468,00	(994.626.316,77)	(52.903.050.616,02)
2064	191.291.542,38	1.201.488.643,16	(1.010.197.100,78)	(53.913.247.716,80)
2065	178.329.722,56	1.156.747.571,95	(978.417.849,39)	(54.891.665.566,19)
2066	167.772.104,71	1.128.087.443,23	(960.315.338,52)	(55.851.980.904,71)
2067	158.359.122,37	1.087.996.335,18	(929.637.212,81)	(56.781.618.117,52)
2068	150.483.602,17	1.052.898.589,03	(902.414.986,86)	(57.684.033.104,38)
2069	143.455.816,02	1.029.170.168,27	(885.714.352,25)	(58.569.747.456,63)
2070	136.969.770,68	1.017.270.383,08	(880.300.612,40)	(59.450.048.069,03)
2071	130.079.076,41	1.054.347.044,48	(924.267.968,07)	(60.374.316.037,10)
2072	123.634.577,52	1.035.714.549,23	(912.079.971,71)	(61.286.396.008,81)
2073	119.479.744,55	1.018.128.660,71	(898.648.916,16)	(62.185.044.924,97)
2074	114.456.936,73	1.068.895.942,43	(954.439.005,70)	(63.139.483.930,67)
2075	107.975.285,26	1.115.015.292,56	(1.007.040.007,30)	(64.146.523.937,97)
2076	102.853.768,19	1.118.025.164,60	(1.015.171.396,41)	(65.161.695.334,38)
2077	100.071.013,29	1.086.549.142,23	(986.478.128,94)	(66.148.173.463,33)
2078	98.102.656,01	1.081.289.221,54	(983.186.565,53)	(67.131.360.028,85)
2079	94.262.786,21	1.146.242.252,80	(1.051.979.466,59)	(68.183.339.495,44)
2080	90.426.748,83	1.119.593.849,21	(1.029.165.100,38)	(69.212.504.595,83)
2081	89.647.437,48	1.080.554.464,84	(1.000.907.027,36)	(70.213.411.623,19)
2082	86.202.014,06	1.061.700.014,06	(975.497.999,87)	(71.188.909.620,06)
2083	86.845.320,01	1.138.319.331,79	(1.051.474.011,78)	(72.237.383.631,83)
2084	83.314.763,79	1.128.829.982,34	(1.045.515.198,55)	(73.282.898.830,38)
2085	82.983.596,23	1.098.932.409,93	(1.015.948.843,70)	(74.298.847.674,08)
2086	83.445.561,32	1.069.531.325,78	(986.085.764,46)	(75.284.933.438,54)
2087	83.998.909,22	1.043.399.289,57	(959.400.380,35)	(76.244.333.798,89)
2088	84.529.492,32	1.020.951.175,13	(936.421.682,81)	(77.180.755.481,70)
2089	85.071.303,65	998.977.677,54	(913.906.373,89)	(78.094.661.855,59)
2090	85.728.783,07	975.913.901,30	(890.185.118,23)	(78.984.846.973,81)
2091	86.230.915,70	966.291.859,89	(880.060.944,19)	(79.864.907.918,01)
2092	86.381.292,54	959.350.888,22	(872.969.595,68)	(80.737.877.513,68)
2093	86.024.646,34	974.244.846,30	(888.220.199,96)	(81.626.097.713,65)
2094	85.055.522,24	990.133.953,22	(905.078.430,98)	(82.531.176.144,63)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais por Recorrência, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão: 20/01/2022 e Hora de emissão 15h21min.

Notas - SPM - MILITAR:

- (1) Projeto atuarial elaborada por recorrência em 31/12/2021.
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
a) tabela de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE 2019;
c) tabela de entrada em invalidez: Alvaro Vindas;
d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 3% a.a.;
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
(3) Massa salarial mensal: R\$ 216.626.914,70.
(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 41, aposentado - 57, pensionistas - 51.
(5) Base de dados utilizada: setembro de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2021

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	18.998.012,00	13.714.016,41	5.283.995,59				
Receita de Alienação de Bens Móveis	525.000,00	2.083.595,00	-1.558.595,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.473.012,00	10.673.136,33	7.799.875,67				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		957.285,08	-957.285,08				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO